

EDITAL DE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

Edital ProfNLC – Leitura 009/2024

O Núcleo de Línguas e Culturas (NLC) da UFPE torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa destinado aos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFISIOTERAPIA).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O exame de proficiência será aplicado pelo Núcleo de Línguas e Culturas da Universidade Federal de Pernambuco, Campus Recife.
- 1.2. O nível da prova equivale ao B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR).
- 1.3. A prova estará disponível aos candidatos que desejam obter declaração de proficiência de leitura em língua estrangeira ou em português emitida pela UFPE.
- 1.4. A aprovação no exame visa ao cumprimento de exigência para participação no processo seletivo dos cursos de mestrado e/ou doutorado, conforme regulamentação específica do programa de pós-graduação.

2. ESTRUTURA DO EXAME

- 2.1. O exame será composto por:
 - 2.1.1. **18 questões de múltipla escolha**, abrangendo compreensão de textos acadêmicos na área objeto do edital.
 - 2.1.2. **2 questões abertas**, exigindo respostas dissertativas sobre textos correlatos à área objeto do edital.

3. DA APLICAÇÃO

- 3.1. A prova será aplicada via plataforma digital.
- 3.2. O link para acesso ao exame será enviado aos candidatos inscritos no dia anterior à realização da prova, através do e-mail nlc@ufpe.br.
- 3.3. Durante toda a realização da prova, a webcam do candidato deverá permanecer ligada. Isso é necessário para garantir a verificação de identidade e monitoramento do ambiente.

- 3.4.** O candidato deve utilizar um computador ou notebook próprio para realizar o exame. O uso de dispositivos móveis ou tablets não será permitido, visando assegurar a correta funcionalidade dos sistemas e a privacidade do candidato.
- 3.5.** O exame deve ser realizado em um local tranquilo e sem interrupções. O ambiente deve ser silencioso, de modo a evitar distrações ou interferências que possam comprometer a concentração e a qualidade das respostas.
- 3.6.** É indispensável que o candidato tenha à disposição um sistema de áudio funcional devidamente configurado e testado antes do início do exame. Esses recursos são essenciais para eventuais instruções ou interações necessárias durante a prova.
- 3.7.** As informações sobre links, plataformas, acessos, uso de webcam e demais regras serão repassadas detalhadamente por e-mail, conforme cronograma apresentado pelo NLC.
- 3.8.** Faltando 10 minutos para início do certame, o acesso às plataformas e sala de videoconferência é fechado, vetando qualquer entrada a partir desse horário.
- 3.9.** Será automaticamente desclassificado o candidato que perder conexão de internet, indicando ausência da sala de videoconferência igual ou superior a 20 minutos contínuos e/ou ausência de imagem na webcam por tempo igual ou superior a 20 minutos contínuos.
- 3.10.** Será automaticamente desclassificado o candidato que esteve desconectado da plataforma do exame e/ou sala de videoconferência por sucessivas vezes, totalizando até o máximo de 08 desconexões, sucessivas ou intermitentes, durante a realização do teste.
- 3.11.** As provas estarão disponíveis conforme estipulado neste edital. O formulário para envio das respostas será fechado exatamente ao final do prazo informado no cronograma. Portanto, é imprescindível que o candidato finalize e envie suas respostas antes do término desse prazo. Respostas enviadas após o fechamento do formulário não serão consideradas, resultando na desqualificação do candidato.
- 3.12.** Não será permitida a consulta a materiais como dicionários, livros ou outros itens durante a prova, sejam estes físicos ou digitais.
- 3.13.** Durante a realização da Prova de Proficiência, as demais regras e normas estabelecidas pelo NLC, devidamente encaminhadas por escrito aos candidatos, têm igual valor editalício, não podendo o candidato alegar desconhecimento destas.

4. DA TAXA

- 4.1. A taxa de inscrição para a prova é de R\$100,00 (cem reais), devendo ser paga via boleto bancário até o último dia previsto no edital.
- 4.2. O boleto deverá ser emitido no Portal do Inscrito do NLC.
- 4.3. Os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), membros de família de baixa renda, poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição.
- 4.4. Para avaliação de isenção da taxa, será necessário enviar por e-mail para nlc@ufpe.br o comprovante do CadÚnico e um documento de identificação em formato PDF até a data final do prazo de isenção. No assunto do e-mail colocar "Isenção - Proficiência (sigla do programa) - Nome do candidato".

5. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Hora	Obs.
Disponibilização das Inscrições no site	02/12/2024		http://linktr.ee/nlcufpe
Encerramento das inscrições no site	05/01/2025		http://linktr.ee/nlcufpe
Envio de documento comprobatório da solicitação de isenção até o dia	05/01/2025		E-mail: nlc@ufpe.br
Divulgação do resultado isenções	06/01/2025		Candidatos receberão e-mail
Data limite para pagamento do boleto	07/01/2025		
Aplicação das provas: Inglês	09/01/2025	Das 10:00h às 11:30h	Link por e-mail
Resultado da prova	13/01/2025		Resultado por e-mail
Recurso	14/01/2025		Enviar por e-mail para nlc@ufpe.br
Resultado Final	15/01/2025		Resultado por e-mail

6. RESULTADOS

- 6.1. Os resultados terão validade por até 2 anos e o candidato receberá um certificado emitido pelo NLC por e-mail em até 1 dia útil depois da divulgação do resultado final.
- 6.2. A pontuação mínima para a aprovação no exame será de 70 pontos de 100:

6.2.1. Questões de múltipla escolha: 72 pontos

6.2.2. Questões discursivas: 28 pontos

6.3. A certificação emitida pelo NLC servirá como comprovação de proficiência para inscrição no processo seletivo do programa objetivo do presente edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser enviadas por e-mail, com prazo de resposta de até dois dias úteis.

8. FORMAS DE CONTATO COM O NLC

8.1. Site: linktr.ee/nlcufpe

8.2. Instagram: [instagram.com/nlc.ufpe](https://www.instagram.com/nlc.ufpe)

8.3. Telefone: +55 81 2126-8961

8.4. WhatsApp: +55 81 2126-8961

8.5. E-mail: nlc@ufpe.br

8.6. Endereço: Av. da Arquitetura, s/n - Cidade Universitária, Recife - PE, 50740-550, Sala 184, Centro de Artes e Comunicação da UFPE (CAC)

Recife, 18 de novembro de 2024.

Ricardo Rios Barreto Filho



Prof. Dr. Ricardo Rios Barreto Filho
Vice coordenador do Núcleo de Línguas e Culturas
Departamento de Letras
CAC - UFPE

Núcleo de Línguas e Culturas
Departamento de Letras
Centro de Artes e Comunicação
Universidade Federal de Pernambuco